



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITANDINHA/PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CARDÁPIO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – Maio/2025

BERÇÁRIO 6 a 12 MESES

	SEGUNDA 05	TERÇA 06	QUARTA 07	QUINTA 08	SEXTA 09
Café da Manhã	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Almoço	Papa de Arroz Feijão amassado polenta carne moída salada de cenoura	Papa de Arroz Feijão amassado quibe assado bife picadinho cenoura cozida	Papa de Arroz Feijão amassado Frango batido Pure de batata Salada de couve	Papa de Arroz Feijão amassado carne moída cove picadinha cozida	Macarrão Feijão amassado Aipim com carne beterraba cozida
Lanche 1	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Lanche da tarde	Papinha de fruta Banana	Papinha de fruta Caqui	Papinha de fruta Pokan	Papinha de Fruta Banana	Papinha de Fruta Caqui
Pré-Janta	Macarronada com carne moída	Pure de batata frango ao molho cenoura cozida	Macarronada com carne moída	Pure de batata frango ao molho beterraba cozida	Polenta com frango batido

Cardápio elaborado de acordo com as recomendações da Res. 06 de 08/05/2030 do FNDE/MEC.

As frutas e verduras podem ser alteradas conforme a sazonalidade.

* Não utilizar açúcar e sal nas preparações

* O leite de vaca só deve ser dado para o bebê após ele completar 1 ano de vida, pois seu intestino ainda é muito imaturo para digerir esse leite que é altamente concentrado de proteínas e sais minerais podendo sobrecarregar os rins e intestinos do bebê.

* Os alimentos devem ser bem cozidos, visto que estão iniciando a alimentação complementar, onde pode ter dificuldade de mastigação e deglutição. É um momento de novas adaptações, sendo assim o alimento deve ser bem cozido e macio.

SABRINA GUIESSMAN
NUTRICIONISTA CRN8 11292



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITANDINHA/PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CARDÁPIO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – Maio/2025

BERÇÁRIO 06 A 12 MESES

	SEGUNDA 12	TERÇA 13	QUARTA 14	QUINTA 15	SEXTA 16
Café da Manhã	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Almoço	Papa de Arroz Feijão amassado Purê de batata carne bovina de panela salada de alface	Papa de Arroz Feijão amassado aipim com carne salada de brócolis	Papa de Arroz Feijão amassado polenta carne moída salada de tomate	Papa de Arroz Feijão amassado macarrão frango batido salada de pepino	Papa de Arroz Feijão amassado quibe assado bife picadinho salada de tomate
Lanche 1	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Lanche da tarde	Papinha de fruta	Papinha de fruta	Papinha de fruta	Papinha de fruta	Papinha de fruta
Pré-Janta	Sopa de feijão, com batata, verduras e frango	Polenta com almôndegas ao molho	Batata com carne de panela	Quirerinha com bisteca	Sopa de feijão e legumes

Cardápio elaborado de acordo com as recomendações da Res. 06 de 08/05/2030 do FNDE/MEC.

As frutas e verduras podem ser alteradas conforme a sazonalidade.

* Não utilizar açúcar e sal nas preparações

* O leite de vaca só deve ser dado para o bebê após ele completar 1 ano de vida, pois seu intestino ainda é muito imaturo para digerir esse leite que é altamente concentrado de proteínas e sais minerais podendo sobrecarregar os rins e intestinos do bebê.

* Os alimentos devem ser bem cozidos, visto que estão iniciando a alimentação complementar, onde pode ter dificuldade de mastigação e deglutição. É um momento de novas adaptações, sendo assim o alimento deve ser bem cozido e macio.

SABRINA GUIESSMAN
NUTRICIONISTA CRN8 11292



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITANDINHA/PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CARDÁPIO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – Maio/2025

BERÇÁRIO 6 a 12 MESES

	19 SEGUNDA	20 TERÇA	21 QUARTA	22 QUINTA	23 SEXTA
Café da Manhã	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Almoço	Papa de Arroz Feijão amassado polenta carne moída salada de cenoura	Papa de Arroz Feijão amassado quibe assado bife picadinho salada de tomate	Papa de Arroz Feijão amassado Frango batido Pure de batata Salada de repolho	Papa de Arroz Feijão amassado carne moída brócolis cozido	Macarrão Feijão amassado Aipim com carne Salada de beterraba
Lanche 1	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Lanche da tarde	Papinha de fruta	Papinha de fruta	Papinha de fruta	Papinha de Fruta	Papinha de Fruta
Pré-Janta	Macarronada com carne moída	Pure de batata frango ao molho salada de brocolis	Sopa de arroz com legumes	Batata com carne de panela	Polenta com frango batido

Cardápio elaborado de acordo com as recomendações da Res. 06 de 08/05/2030 do FNDE/MEC.

As frutas e verduras podem ser alteradas conforme a sazonalidade.

* Não utilizar açúcar e sal nas preparações

* O leite de vaca só deve ser dado para o bebê após ele completar 1 ano de vida, pois seu intestino ainda é muito imaturo para digerir esse leite que é altamente concentrado de proteínas e sais minerais podendo sobrecarregar os rins e intestinos do bebê.

* Os alimentos devem ser bem cozidos, visto que estão iniciando a alimentação complementar, onde pode ter dificuldade de mastigação e deglutição. É um momento de novas adaptações, sendo assim o alimento deve ser bem cozido e macio.

SABRINA GUIESSMAN
NUTRICIONISTA CRN8 11292



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITANDINHA/PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CARDÁPIO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – Maio/2025

BERÇÁRIO 06 A 12 MESES

	26 SEGUNDA	27 TERÇA	28 QUARTA	29 QUINTA	30 SEXTA
Café da Manhã	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Almoço	Papa de Arroz Feijão amassado Purê de batata carne bovina de panela salada de beterraba	Papa de Arroz Feijão amassado aipim com carne salada de brócolis	Papa de Arroz Feijão amassado polenta carne moída salada de couve	Papa de Arroz Feijão amassado macarrão frango batido salada de vagem	Papa de Arroz Feijão amassado quibe assado bife picadinho salada de cenoura
Lanche 1	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Lanche da tarde	Papinha de fruta	Papinha de fruta	Papinha de fruta	Papinha de fruta	Papinha de fruta
Pré-Janta	Sopa de feijão, com batata, verduras e frango	Quirerinha com bisteca	Batata com carne de panela	Polenta com almôndegas ao molho	Sopa de arroz e legumes

Cardápio elaborado de acordo com as recomendações da Res. 06 de 08/05/2030 do FNDE/MEC.

As frutas e verduras podem ser alteradas conforme a sazonalidade.

* Não utilizar açúcar e sal nas preparações

* O leite de vaca só deve ser dado para o bebê após ele completar 1 ano de vida, pois seu intestino ainda é muito imaturo para digerir esse leite que é altamente concentrado de proteínas e sais minerais podendo sobrecarregar os rins e intestinos do bebê.

* Os alimentos devem ser bem cozidos, visto que estão iniciando a alimentação complementar, onde pode ter dificuldade de mastigação e deglutição. É um momento de novas adaptações, sendo assim o alimento deve ser bem cozido e macio.

SABRINA GUIESSMAN
NUTRICIONISTA CRN8 11292